



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Inteligência Operacional	
Responsável pela Demanda: CC (FN) 12.0801.01 DALVAN PAGANI VIEIRA	
E-mail: dalvan.pagani@marinha.mil.br picoli.kill@marinha.mil.br aderson.netto.souza@marinha.mil.br	Telefone: 21 2189-7234

1. Descrição sucinta do objeto da contratação.

Aquisição de impressora plotter de grande formato para alta definição gráfica e engenharia. Possui largura de impressão de **111,8 cm**, resolução de até **2400x1200 dpi** e sistema de **6 tintas pigmentadas** com tecnologia de gota dupla. Conta com **128 GB de memória virtual**, **HD criptografado de 500 GB** e linguagem **Adobe PostScript 3** nativa para arquivos pesados. Inclui conectividade **Gigabit Ethernet**, cortador automático e painel touch.

2. Justificativa da necessidade da compra do material ou contratação o serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo tem base na missão do Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra, uma Organização Militar que possui sob sua subordinação outras 20 Organizações Militares dos Fuzileiros Navais. O ComFFE coordena, em amplo aspecto, desde exercícios e operações militares, cerimônias, visitas, até eventos institucionais de menor vulto porém com igual importância para as Tradições Navais, envolvendo todas as suas unidades. Em observância ao estabelecido na Portaria nº 4.036/GM-MD/2020 e na Portaria nº 22/2023/ComFFE, a aquisição dos equipamentos para o Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra se faz necessária, pois visa atender as necessidades de execução das operações de Garantia da Votação e Apuração (GVA), no âmbito do Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra e das suas Unidades Apoiadas.

3. Quantidade de material a ser adquirida.

Conforme Termo de Referência.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada entrega dos materiais

Setembro de 2026.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

2ºSG-FN-IF 05.0201.58 KÉREQUIS KILL CARLOS PÍCOLI

Duque de Caxias, RJ, na data de assinatura.

DALVAN PAGANI VIEIRA
Capitão de Corveta (FN)
Oficial de Sensoriamento Remoto

Documento assinado digitalmente



DALVAN PAGANI VIEIRA

Data: 18/09/2026 10:21:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATO DE AUTORIZAÇÃO / DESPACHO

Acolho as justificativas apresentadas pelo setor técnico e, com fulcro na legislação vigente, verificada a regular instrução dos autos quanto à necessidade da contratação, indicação dos elementos técnicos fundamentais, estimativa de custos e critérios de aceitação do objeto, AUTORIZO a abertura e o prosseguimento do presente processo administrativo de contratação.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesa

Documento assinado digitalmente



EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO

Data: 06/10/2026 18:29:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>